



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 047, de 17 de junho de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 005-0430/94.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **SDB - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 144.681.998,81 (cento e quarenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros reais e oitenta e um centavos) para CR\$ 3.648.967.000,00 (três bilhões, seiscentos e quarenta e oito milhões, novecentos e sessenta e sete mil cruzeiros reais), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1994.

JOÃO FERNANDO MOURA VIANA
Chefe do DECON